



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Avenida B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Quadra C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal, órgão instituído pelos Decretos Municipais nº 2.217, de 12 de maio de 2025, nº 2.390, de 21 de maio de 2025, e pelo Decreto de Pessoal de 1º de setembro de 2025.

Em virtude do ponto facultativo, não houve reunião na data originalmente prevista no calendário anual. Assim, estiveram presentes **presencialmente** os Conselheiros: **José Augusto da Silva, Danilo Belo Honório, Napoleão Batista Ferreira da Costa e Jacy de Oliveira Melo**. Participaram **remotamente** os Conselheiros: **Séver Marcos Leal Alves, Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Gabriela Machado Silveira Tejota, Fabiana de Almeida Oliveira e Juliano Gomes Bezerra**.

Verificada a presença dos membros, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **José Augusto da Silva**, declarou aberta a sessão às 8h40min.

O Conselheiro Juliano Gomes Bezerra solicitou a palavra para propor a otimização da dinâmica de apresentação dos relatórios. Após os devidos esclarecimentos sobre a necessidade de sua leitura e apresentação para conhecimento geral dos conselheiros, passou-se à análise do tema.

Diante das manifestações sobre o aprimoramento do fluxo de trabalho, o Presidente sugeriu que os relatórios sejam encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de um dia da data da reunião, possibilitando análise prévia. Na sessão, as apresentações poderiam ocorrer de forma resumida. A proposta foi aceita por unanimidade. O Conselheiro Juliano Gomes Bezerra registrou agradecimento ao Presidente,

destacando especialmente a relevância das orientações prestadas acerca dos procedimentos processuais.

Em seguida, o Presidente passou a palavra para os relatores Conselheiros Luiz Gaspar Machado Pellizzer e Fabiana de Almeida Oliveira, que apresentaram o **Relatório do Balancete Mensal referente ao mês de junho de 2025**, vinculado ao processo SEI nº 25.27.000005103-9. O documento foi submetido à apreciação do plenário e **aprovado por unanimidade**. Na sequência, o Presidente procedeu à leitura da respectiva **Resolução com Ressalva**, que igualmente obteve **aprovação unânime**.

Prosseguindo com os trabalhos, o relator, Conselheiro Séver Marcos Leal Alves, apresentou o **Relatório do Balancete Mensal referente ao mês de julho de 2025**, acompanhado da Resolução com Ressalva, constante no processo SEI nº 25.27.000005953-6. Ambos os documentos foram submetidos ao plenário e receberam **aprovação unânime**.

Dando continuidade à pauta, os relatores do processo SEI nº 25.27.000007534-5, Conselheiros Juliano Gomes Bezerra e Gabriela Machado Silveira Tejota, apresentaram o **Relatório do Balancete Mensal referente ao mês de setembro de 2025**, o qual foi igualmente submetido à apreciação do plenário e **aprovado por unanimidade**. Na oportunidade, o Conselheiro Napoleão Batista Ferreira da Costa parabenizou os relatores pela apresentação. Em seguida, a Conselheira Gabriela Machado Silveira Tejota, procedeu à leitura da respectiva **Resolução com Ressalva**, novamente **aprovada por unanimidade**, evidenciando o consenso dos membros quanto ao seu conteúdo.

Por fim, a Assessora do Conselho Fiscal, Aline Cantuária solicitou a palavra para ressaltar a relevância da **certificação profissional** dos integrantes do colegiado, enfatizando que tal qualificação contribui para a regularidade da atuação dos referidos membros e para o cumprimento das exigências para regularidade do CRP e critérios Pró-Gestão RPPS. O Presidente, Conselheiro José Augusto da Silva, destacou que a certificação é requisito mínimo previsto no art. 8º-B da **Lei nº 9.717/98**, conforme os parâmetros estabelecidos pela **Portaria MTP nº 1.467/2022**, devendo ser atendido até dezembro de 2025 por, no mínimo, **um terço** dos membros do Conselho Fiscal.

Ao término dos trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Sr. José Augusto da Silva, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Jacy assinada de Oliveira Melo, na qualidade de Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será pelos Conselheiros presentes.

Titular	Suplente
Luiz Gaspar Machado Pellizzer	Yasmin Anna Russo
Gabriela Machado Silveira Tejota	Eduardo Machado Mendonça

Fabiana de Almeida Oliveira	Juliana Ferreira da Silva
Juliano Gomes Bezerra	Sebastião Mendes dos Santos Filho
Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	(Câmara Municipal de Goiânia)
(Sindigoiania)	(Sindigoiania)
Jacy de Oliveira Melo (Sindsaúde)	(Sindsaúde)
Séver Marcos Leal Alves (Sindiffisc)	(Sindiffisc)
(Sindflego)	José Augusto da Silva (Sindflego)
Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	(Sintego)



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Silveira Tejota, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy de Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Batista Ferreira da Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Almeida Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/12/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 18/12/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Membro do Conselho Fiscal**, em 22/12/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 22/12/2025, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Belo Honorio, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/12/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8750566** e o código CRC **CBE35B22**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000001569-4

SEI Nº 8750566v1